

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 7.509, DE 2010

Institui o ano de 2010 como “Ano Nacional Rachel de Queiroz”.

**Autor:** SENADO FEDERAL

**Relator:** Deputado ANTONIO CARLOS CHAMARIZ

**Relator Substituto:** Deputado SEVERIANO ALVES

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 7.509, de 2010, oriundo do Senado Federal, foi originalmente proposto pelo ilustre Senador Inácio Arruda, para quem a “instituição de um “Ano Nacional” dedicado a figuras públicas notáveis tem sido uma das maneiras de se prestar o devido reconhecimento a brasileiros de destaque, a exemplo do que aconteceu com Santos Dumont, em 2006, e Machado de Assis, em 2008.” No seu entendimento, “Nada mais oportuno (..) que o ano de 2010 seja dedicado à Rachel de Queiroz, em homenagem ao centenário de nascimento da escritora como uma manifestação pública de reconhecimento pela sua singular contribuição para a literatura brasileira.”

O proponente rememora que Rachel de Queiroz nasceu em Fortaleza, em 17 de novembro de 1910, “filha de Daniel de Queiroz e de Clotilde Franklin de Queiroz, e descendia, pelo lado materno, da estirpe dos Alencar (sua bisavó materna, “dona Miliquinha”, era prima de José de Alencar, autor de “O Guarani”) e, pelo lado paterno, dos Queiroz, família de raízes profundamente lançadas em Quixadá, onde residiam e seu pai era Juiz de Direito.” Em 1917, lembra ele, “em razão da forte seca de 1915, sua família transferiu-se para o Rio de Janeiro. Esse fato marcou sua vida de tal forma que

veio a servir de inspiração para a criação de “O Quinze”, seu livro de estréia. Com este livro, Rachel alcançou lugar de destaque na literatura brasileira. Acabou tornando-se a primeira mulher a entrar para a Academia Brasileira de Letras, em 1977, ocupando a cadeira de número 5. De volta ao Ceará, em 1925, formou-se professora aos 15 anos de idade. Já em 1927, inicia sua carreira de escritora de forma inusitada, com o pseudônimo de “Rita de Queiroz”, ao redigir uma carta ao jornal “O Ceará”, na qual ironizava o concurso “Rainha dos Estudantes”.

Aprovada pelo Senado Federal, a proposição, em 17/6/2010, deu entrada na Câmara dos Deputados, para revisão. Em conformidade com o art. 54 do Regimento Interno desta Casa, foi distribuída pela Mesa Diretora às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para apreciação.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. Cabe-nos, por designação da Presidência da CEC, a elaboração do parecer, no qual nos manifestaremos acerca do mérito educacional e cultural da proposição.

É o Relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Entendemos justa e oportuna a proposta do Senado Federal que institui o ano de 2010 como o “Ano Nacional Rachel de Queiroz”. Esta importante escritora brasileira, cujo centenário de nascimento se completou em 17 de novembro último, gostava de dizer que era jornalista profissional e romancista amadora.

Adolescente, já publicava crônicas em jornais cearenses. Aos 19 anos publicou seu primeiro e mais famoso romance – *O quinze*, que teve imensa repercussão na literatura nacional, originando periodização literária denominada “romance de 30”, da qual ela foi pioneira, ao lado de José Américo de Almeida. No leito da temática da seca de 1915, com as histórias dos retirantes, da miséria e dos jogos de poder, tão originalmente abordada no romance, se alinharam grandes expoentes da literatura brasileira como

Graciliano Ramos, José Lins do Rego e Jorge Amado, que, conforme os especialistas, modelaram “ uma estética que perdurou por décadas – o regionalismo, com forte fundo de demanda social”.<sup>1</sup>

E em 2010, dois livros de poemas inéditos – *Mandacaru* (Instituto Moreira Salles) e *Serenata* (Armazém da Cultura), respectivamente organizados pelas escritoras Elvia Bezerra e Ana Miranda– foram lançados no Rio de Janeiro, o primeiro, contendo versos sobre temas nordestinos, e o segundo, mais lírico, cujos originais permaneceram irrevelados, por mais de 80 anos, no acervo de sua autora.

O eminente Senador cearense Inácio Arruda, proponente da homenagem, lembra ainda, na justificativa da proposta, que Augusto Frederico Schmidt, Graça Aranha, Agripino Grieco e Gastão Gruls avaliaram criticamente a obra de sua ilustre conterrânea, cuja consagração adveio com o Prêmio da Fundação Graça Aranha.

Em 1932, Rachel de Queiroz publicou um novo romance, intitulado “João Miguel”, e em 1937, retornou com “Caminho de pedras”. Dois anos depois, conquistou o prêmio da Sociedade Felipe de Oliveira com o romance “As Três Marias”. Em 1950, publicou em folhetins, na revista *O Cruzeiro*, o romance “O galo de ouro”.

Rachel foi autora de mais de duas mil crônicas, compiladas nos livros “A donzela e a moura torta”, “100 Crônicas escolhidas”, “O brasileiro perplexo” e “O caçador de tatu”. No Rio de Janeiro, onde residiu a partir de 1939, colaborou no *Diário de Notícias*, em *O Cruzeiro* e em *O Jornal*. Em 1988, iniciou sua colaboração semanal no jornal *O Estado de S. Paulo* e no *Diário de Pernambuco*. Na literatura infantil, escreveu o livro “O menino mágico”, a pedido de Lúcia Benedetti, inspirado nas histórias que inventava para os netos. Dentre as atividades de Rachel, destaca-se também a de tradutora, com cerca de quarenta volumes traduzidos para o português.

Escreveu também duas peças de teatro: “Lampião”, criada em 1953, e “A Beata Maria do Egito”, de 1958, laureada com o prêmio de teatro do Instituto Nacional do Livro, além de “O padrezinho santo”, peça que escreveu para a televisão, inédita em livro.

---

<sup>1</sup> João Paulo, na reportagem *Sertão Mulher*, in Estado de Minas, 17/11/2010, EM Cultura, p.1.

Fez parte do Conselho Federal de Cultura, desde a sua fundação, em 1967, até sua extinção, em 1989. Participou da 21ª Sessão da Assembléia Geral da ONU, em 1966, onde serviu como delegada do Brasil, trabalhando especialmente na Comissão dos Direitos do Homem.

Entre os muitos prêmios que recebeu, cabe destacar que em 1980, foi condecorada com o Prêmio Nacional de Literatura de Brasília; recebeu também o título de *Doutora Honoris Causa* pela Universidade Federal do Ceará, em 1981; a Medalha Mascarenhas de Moraes, em solenidade realizada no Clube Militar (1983); a Medalha Rio Branco, do Itamarati (1985); a Medalha do Mérito Militar, no grau de Grande Comendador (1986); a Medalha da Inconfidência, do Governo de Minas Gerais (1989); O Prêmio Luís de Camões (1993); o Prêmio Moinho Santista, na categoria de romance (1996); o Diploma de Honra ao Mérito do Rotary Clube do Rio de Janeiro (1996); o título de Doutora Honoris Causa, pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (2000). Ainda em 2000, compôs a lista dos "20 Brasileiros empreendedores do Século XX", em pesquisa realizada pela PPE (Personalidades Patrióticas Empreendedoras).

Portanto, a iniciativa de dedicar este ano de 2010 à escritora brasileira Rachel de Queiroz prestar-se-á a render-lhe justa e oportuna homenagem, no ano em que se comemoram os 100 anos de seu nascimento. Demonstrará também, como ressalta o Senador Arruda e todos os seus Pares do Senado Federal, o reconhecimento pelo legado cultural que o Brasil recebeu dessa tão ilustre cearense, renovando e estendendo o conhecimento de sua vida e de suas obras às novas gerações.

Entretanto há que se considerar que, a bem da verdade, o mês de novembro é que marca, com exatidão, o centenário de nossa tão querida escritora. Assim sendo, queremos apresentar Substitutivo no qual propomos que a homenagem que queremos, com justiça, render a Raquel de Queiroz, possa estender-se de novembro de 2010 a novembro de 2011, ficando então o biênio 2010-2011 reservado a tais comemorações.

Face ao exposto, e pelo expressivo mérito cultural e educacional do conjunto da obra de Raquel de Queiroz, somos pela aprovação da proposta de homenageá-la, contida no Projeto de Lei nº 7.509 de 2010, mas na forma de um Substitutivo que estende tais homenagens ao biênio 2010-2011, a ser considerado como o "Biênio Nacional Rachel de Queiroz". Para

tanto, solicitamos então de nossos Pares a aprovação desta nova proposição que apresentamos.

E por fim, cumprimentamos o Senador Inácio Arruda e o Senado Federal, pela oportunidade da homenagem, e o nosso colega Deputado Antonio Carlos Chamariz, pelo primeiro Parecer favorável ao Projeto de Lei em tela, o qual subscrevemos na íntegra, introduzindo apenas modificação que, na certa, ele subscreverá, na medida em que nosso Substitutivo amplia o período de homenagens à nossa tão brilhante escritora.

Sala da Comissão, em            de            de 2010.

Deputado SEVERIANO ALVES  
Relator substituto

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 7.509, DE 2010

Institui o biênio 2010-2011 como o “Biênio Nacional Rachel de Queiroz”, em homenagem ao transcurso do centenário de nascimento da escritora.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o biênio 2010-2011 como o “Biênio Nacional Rachel de Queiroz”, em comemoração ao transcurso do centenário de nascimento da escritora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em            de            de 2010.

Deputado SEVERIANO ALVES  
Relator substituto